

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira (Dr. Chicão)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Edson Batista

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Marco Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita	1
Despachos da Prefeita
Atos do Vice-Prefeito
Despachos do Vice-Prefeito
Secretaria Municipal de Governo	6
Secretaria Particular
Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão	6
Administração e Recursos Humanos	6
Controle e Orçamento	6
Finanças
Desenvolvimento Econômico
Agricultura e Pesca
Trabalho e Renda
Defesa do Consumidor
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia
Desenvolvimento Social	6
Cultura
Saúde
Família e Assistência Social	6
Educação
Justiça e Assistência Judiciária
Infraestrutura
Obras e Urbanismo
Meio Ambiente
Serviços Públicos
Ordem Pública	8
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	10
CÂMARA MUNICIPAL	12

Atos da Prefeita

DECRETO Nº. 169/2010

Decreta ponto facultativo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

Decreto nº 171/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 8.597.899,40 (oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)** nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

30.000,00

FONTE 0144 - NAT 339049 - AUXILIO TRANSPORTE

600.000,00

1.04.122.0067.2312 -GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

6.645.000,00

TOTAL DA UG 7.275.000,00

UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UO: 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

1.04.125.0108.1594 - HIGIENIZAÇÃO DE CADASTRO

FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA

560.000,00

TOTAL DA UG 560.000,00

UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

1.26.122.0067.2289 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMUT

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

110.000,00

TOTAL DA UG 110.000,00

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.452.0032.1468 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

230.000,00

TOTAL DA UG 230.000,00

UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO

UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO

1.19.573.0029.1066 - IMPLANTACAO DA INCUBADORA DE EMPRESAS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

104.000,00

TOTAL DA UG 104.000,00

UG: 020600 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL

UO: 02060 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL

1.06.182.0065.2251 - PREVENÇÃO AO DESASTRE

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

200.000,00

TOTAL DA UG 200.000,00

UG: 130100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UO: 13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1.04.122.0067.2381 - AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO - VEICULOS/EQUIPAMENTOS

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

22.000,00

TOTAL DA UG 22.000,00

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 25/06/2010 (sexta-feira), em virtude do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo.

Art. 2º - Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos e plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
Prefeita

Id: 977784

UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.15.451.0053.1170 - URBANIZAÇÃO - ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	10.494,09
1.17.452.0052.2160 - DISTRIB. ÁGUA POTÁVEL A COMUNID. CARENTES E RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	8.349,55
TOTAL DA UG	18.843,64

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	78.055,76
TOTAL DA UG	78.055,76

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UO: 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
1.04.122.0067.2588 - MANUTENÇÃO E BENFEITORIAS DA SECRET. DE FINANÇAS	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00
1.04.123.0108.1592 - IMPLANTAÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	40.000,00
1.04.123.0108.1593 - IMPLANTAÇÃO DO GEOREFERENCIAMENTO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
1.04.126.0108.1590 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00
1.04.126.0108.1598 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIAFEM E SISTEMA DE TRIBUTOS	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	90.000,00
1.04.128.0108.1591 - QUALIFICAÇÃO, RECLAMAGEM E TREIN. DE FUNCIONÁRIOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
TOTAL DA UG	560.000,00

UG: 400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

UO: 40070 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
2.26.244.0087.4514 - PROGRAMA CAMPOS CIDADÃO TARIFA SOCIAL R\$ 1,00	
FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	110.000,00
TOTAL DA UG	110.000,00

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0032.2083 - CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	230.000,00
TOTAL DA UG	230.000,00

UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO	
UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO	
1.19.541.0124.1671 - ÔNIBUS ECOLOGICO	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
1.22.661.0027.2060 - APOIO AO SETOR INDUSTRIAL	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500,00
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
1.23.691.0028.2062 - APOIO AO SETOR COMERCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
1.23.695.0119.2636 - CAPACITAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
1.23.695.0119.2638 - PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
TOTAL DA UG	104.000,00

UG: 020600 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
UO: 02060 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
1.06.122.0067.2417 - APOIO ADM. DEFESA CIVIL	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
1.06.182.0065.2250 - SALVAMENTO AQUÁTICO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
2.06.244.0065.3604 - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
1.06.182.0065.1249 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1.06.182.0065.1252 - CAPACITAÇÃO PARA ATUAÇÃO DURANTE DESASTRES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
1.06.182.0065.2251 - PREVENÇÃO AO DESASTRE	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.055,76
1.06.182.0065.2253 - SOCORRO E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ATINGIDA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2.06.244.0065.4606 - MANEJO DE ABELHAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00
TOTAL DA UG	278.055,76

UG: 130100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
UO: 13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.18.542.0101.1599 - IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.000,00
TOTAL DA UG	22.000,00

UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.15.451.0053.1170 - URBANIZAÇÃO - ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.494,09
1.17.452.0052.2160 - DISTRIB. ÁGUA POTÁVEL A COMUNID. CARENTES E RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.349,55
TOTAL DA UG	18.843,64



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Edson Batista
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carlos de Almeida Cunha - *Subsecretário*
Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Diretor de Comunicação Interna*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

UG: 250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	
UO: 25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	
1.22.661.0067.2603 - APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE 0144 - NAT 456045 - EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS	150.000,00
1.22.661.0077.2444 - IMP. DO MICROCRÉDITO EMPRES. INCLUINDO DE BAIXA RENDA	
FONTE 0144 - NAT 456066 - CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS	52.730,00
1.22.661.0077.2601 - CONTR. DE FINANÇ./EMPR.POR APL'S OU AGLOMER. PROD.	
FONTE 0144 - NAT 456066 - CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS	1.000.000,00
TOTAL DA UG	1.202.730,00

UG: 020500 - CIDAC	
UO: 02050 - CENTRO DE INFORMAÇÃO DE DEDOS DE CAMPOS	
2.04.122.0099.4543 - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
2.14.244.0098.4540 - ATENDIMENTO A POPUL.,DISPONIB.MICROCOMP.LIGADOS A INTERNET	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
2.14.244.0098.4541 - REALIZAÇÕES DE CURSOS DE CAPACITAÇÕES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
TOTAL DA UG	120.000,00

UG: 020600 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
UO: 02060 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
1.06.122.0067.2417 - APOIO ADM. DEFESA CIVIL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
1.06.182.0065.1249 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1.06.182.0065.2253 - SOCORRO E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ATINGIDA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2.06.244.0065.4416 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
2.06.244.0065.4606 - MANEJO DE ABELHAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
TOTAL DA UG	90.000,00

UG: 030100 - PROCURADORIA GERAL	
UO: 03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.02.122.0067.2268 - APOIO ADM. PROCURADORIA GERAL	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL DA UG	20.000,00

UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	
1.20.122.0067.2272 - APOIO ADM. SEC. AGRICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1.20.128.0051.2446 - CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1.20.601.0051.2142 - BANCO DE SEMENTES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
1.20.601.0051.2447 - DESENVOLVIMENTO DA HORTICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1.20.601.0051.2450 - FORTALECIMENTO DA FRUTICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1.20.602.0049.1460 - IMPLEMENTAÇÃO DA PESCA E DA PISCICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1.20.604.0050.2139 - MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1.20.606.0051.1141 - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	260.000,00

UG: 090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
UO: 09010 - GABINETE DO SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
1.04.122.0067.2274 - APOIO ADM. SEC. COMUNICAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	120.000,00

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
1.12.122.0013.2482 - APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1.12.122.0013.2487 - APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO DO FUNDEB	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1.12.361.0013.2533 - UNIFORMES ESCOLARES	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00
1.12.363.0013.1480 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES (ESCOLAS ITINERANTES PROFIS.)	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1.12.366.0014.2033 - ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO EJA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
1.12.392.0005.4010 - FORMAÇÃO MUSICAL DO ALUNO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1.12.392.0017.4038 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA VOLANTE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1.12.392.0017.4498 - QUALIF.PROFIS. P/ ANIMAD. CULT./EDUC.DA REDE MUNIC. DE ENSIN	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1.12.392.0017.4500 - CELEIROS CULTURAIS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1.12.392.0017.4501 - TENDA CULTURAL ARCA MÁGICA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1.12.392.0017.4506 - BIBLIOTECAS NAS ESCOLAS DA REDE	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
2.12.812.0083.4496 - PROJETOS ESPEC. EM ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
TOTAL DA UG	700.000,00

UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UO: 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
1.04.125.0108.1595 - REESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
TOTAL DA UG	15.000,00

UG: 130100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA	
UO: 13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE LIMPEZA PÚBLICA	
1.04.122.0067.2381 - AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO - VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1.15.452.0100.2545 - REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1.18.452.0101.2687 - CONSERVAÇÃO LIMPEZA-PRÓPRIOS PÚBLICOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
TOTAL DA UG	90.000,00

UG: 140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE	
UO: 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.541.0022.1045 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.270,00

TOTAL DA UG		12.270,00
UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO		
1.12.361.0013.1484 - ESCOLAS DO FUTURO - CONSTRUÇÃO		
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		500.000,00
1.15.122.0127.1701 - MOBILIZAÇÃO, PROJETOS, ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIAS		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		250.000,00
1.15.451.0032.1241 - IMPLANT.COMPL.VIÁRIO - AV.S.J.DA BARRA		
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
1.17.511.0032.1243 - PROJETO DE MACRO-DRENAGEM		
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
1.26.782.0032.1469 - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO NA AV. 28 DE MARCO/BEIRA VALAO		
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES		500.000,00
TOTAL DA UG		1.560.000,00
UG: 180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UO: 18010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE		
2.10.122.0057.4283 - APOIO ADM. SEC. SAÚDE		
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
TOTAL DA UG		10.000,00
UG: 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS		
UO: 21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS		
1.04.452.0125.2684 - CADASTRAMENTO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZ. E MANUT.		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
TOTAL DA UG		20.000,00
UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.04.122.0102.4548 - SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
2.08.122.0067.4293 - APOIO ADM. FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
2.08.122.0067.4294 - APOIO ADM. CONS. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
2.08.244.0009.3552 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA		
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
2.08.244.0009.4553 - CHEQUE CIDADÃO MUNICIPAL		
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00
2.08.244.0009.4555 - AUXÍLIO NATALIDADE		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
2.08.244.0072.3562 - IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
2.08.244.0072.3565 - IMPLEMENTAÇÃO DO NEAM		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
2.08.244.0072.4564 - NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA		
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
2.08.244.0072.4568 - NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE RUA E MIGRANT		
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
2.08.244.0072.4569 - ABRIGO CASA DA MULHER BENTA PEREIRA		
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
2.08.306.0103.3559 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
2.08.306.0103.3561 - IMPLANTAR O BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
2.08.306.0103.4560 - RECRIANDO SABORES - EDUCAÇÃO NUTRICIONAL		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
2.14.334.0104.3573 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA		
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
2.14.334.0104.4570 - RENDA MINIMA / RISCO SOCIAL		
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
2.14.422.0104.3574 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO E IGUALDADE RACIAL		
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
2.16.244.0105.4578 - ACOMPANHAMENTO AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA CASA PO		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
TOTAL DA UG		355.000,00
UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.10.122.0057.4296 - APOIO ADMINISTRATIVO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
2.10.301.0056.4175 - PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
2.10.301.0056.4344 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE COM MATERIAL CONSUMO		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
2.10.302.0070.4342 - DISTRIBUIÇÕES DE FRALDAS P/ADULTOS E CRIANÇAS CADASTRADAS		
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		50.000,00
2.10.303.0055.4173 - CONTROLE E PREVENÇÃO DA DENGUE		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		50.000,00
2.10.303.0070.4353 - ATENDIMENTO A EXAMES CONSULTAS E INTERNAÇÕES		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		250.000,00
2.10.303.0071.4189 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000.000,00
2.10.306.0057.4346 - AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS		
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		50.000,00
2.10.306.0057.4347 - SUPLEMENTO ALIMENTAR		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
TOTAL DA UG		2.560.000,00
UG: 360400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES		
UO: 36040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES		
2.14.422.0097.3535 - IMPLANTAÇÃO DA VIDEOTECA E LABORATÓRIOS DE PROD. AUDIO VIS		
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
2.14.422.0097.3537 - PROMOÇÃO DE CURSOS PRÉ-VESTIBULAR E PREPARATÓRIOS		
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
TOTAL DA UG		20.000,00
UG: 410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA		
UO: 41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA		
1.04.122.0067.2418 - APOIO ADM. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
TOTAL DA UG		40.000,00
UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO		
UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO		
1.04.122.0067.2277 - APOIO ADM. SEC. MUNIC. DE DESENV. ECONÔMICO E PETROLEO		
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
TOTAL DA UG		10.000,00
UG: 430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM		
UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM		
2.18.122.0038.3693 - ESTUDOS, PROJETOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
2.18.541.0038.4694 - CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
2.18.542.0038.4695 - CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
TOTAL DA UG		40.000,00
UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH		
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		30.000,00
TOTAL DA UG		30.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 23 de junho de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 22 de junho de 2010

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

(REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO)

Id: 978058

Decreto nº 172/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A **Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)** nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES**UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO****UO: 04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO****1.04.122.0067.2269 - APOIO ADM. SEC. GOVERNO**

FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES

420.000,00
TOTAL DA UG 420.000,00**UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH****UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO****1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO**

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

70.000,00
TOTAL DA UG 70.000,00**Art. 2º** - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:**ANULAÇÕES****UG: 020600 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL****UO: 02060 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL****1.06.182.0065.1252 - CAPACITAÇÃO PARA ATUAÇÃO DURANTE DESASTRES**

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

20.000,00

2.06.244.0065.4416 - ATENDIMENTO AOS MUNICIPIES

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

50.000,00

TOTAL DA UG 70.000,00**UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO****UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO****1.12.361.0013.1485 - SALAS DE RECURSOS - CONSTRUÇÃO**

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

200.000,00

1.12.361.0013.1532 - ACESSIBILIDADE

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

220.000,00

TOTAL DA UG 420.000,00**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de junho de 2010****ROSINHA GAROTINHO****Prefeita**

Id: 978059

Portaria Nº 400 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º, da Emenda Constitucional 41/03, APOSENTAR, a Assistente Administrativa II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, matrícula nº 4634, Maria de Fátima Moraes Rangel, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº414/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 16144, Igor Primo Curtiss, com efeito a contar de 27/01/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº415/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, o Professor I- 20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 15939, Ramon Ricardo Ribeiro, com efeito a contar de 26/03/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº416/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, o Guarda Civil Municipal, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 18559, Pedro César Gomes Neto, com efeito a contar de 31/03/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº417/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, o Professor I- 20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 15775, Alexandre Rodrigues da Costa, com efeito a contar de 19/03/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº418/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Vigilância, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 20125, Akintola do Rosário Assis, com efeito a contar de 05/03/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº420/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, a Professora I- 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 21504, Aline Bahiense Pereira, com efeito a contar de 01/04/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 977956

Portaria Nº 2403/2009

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTAR, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº4264, **Celina de Souza Félix**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de outubro de 2009.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -**(Republicada por ter saído com incorreção)**

Id: 977635

Portaria Nº 0245/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, I, da CF e art. 105, I, §1º c/c art. 107, § 2º da Lei 5247/91, APOSENTAR, o Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, matrícula nº 7028, **Elias de Almeida Godoi**, com vigência a contar de 13/07/2009, data do laudo médico, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de abril de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -**(Republicada por ter saído com incorreção)**

Id: 977966

Portaria Nº397/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Nice Pires**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Secretária da E. M. João Goulart*, **Classificação "C", Símbolo DAS- 09**, com vigência a partir da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 978036

Portaria Nº 405 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, APOSENTAR, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4279, Anilça Rosa Julio, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº 406 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, APOSENTAR, o Atendente de Consultório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5498, João Amaro Clemente, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº407/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo 1609/10, publicado em 09/06/10, conceder a Eliane Maria Corrêa Barreto, na condição de viúva, do falecido funcionário Antônio Barreto, pertencente ao quadro de ex- servidor desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Jardineiro, matrícula nº 6966, uma Pensão Mensal, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado e os outros 50% (cinquenta por cento) para a filha menor, Verônica Corrêa Barreto, até completar 21 anos de idade, com efeito a contar de 02/03/10, data do óbito, tudo com base nos artigos 111 e ss do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, art. 8º, I, 73, 76 e 78, I, da Lei nº 6786/99, com alterações prescritas na Lei nº 7539/03- PREVICAMPOS, bem como observância do art. 40, § 7º, II, da Carta Republicana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº408/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 2412/10, publicado em 09/06/10, conceder a Gerson Ribeiro Barreto, na condição de viúvo, da falecida funcionária Cirene Ribeiro Barreto, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora II- 25 horas, matrícula nº 1748, uma Pensão Mensal no percentual correspondente

a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 29/03/10, data do óbito, tudo com base no art. 111 e ss do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais- Lei nº 5247/91, artigos 8º, I, 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional nº 40, § 7º, I, redação dada pela EC nº 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº409/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/03, APOSENTAR, a Professora I- 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1241, Celme Maria de Carvalho Souza, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº410/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 2249/10, publicado em 09/06/10, conceder a Vanda Simões, na condição de viúva do falecido funcionário Luiz Alberto Faria, pertencente ao quadro de ex- servidor desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº 7026, uma Pensão Mensal no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado e os outros 50% (cinquenta por cento) aos filhos menores, sendo 25% (vinte e cinco por cento) para a menor Betânia Simões Faria e 25 % (vinte e cinco por cento) para a menor Betina Simões Faria, ambos até completar 21 anos de idade, com efeito a contar de 19/03/10, data do óbito, tudo com base no art. 111 e ss do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, art. 8º, I, 73, 76 e 78, I, da Lei nº 6786/99, III, do art. 1º da Lei nº 7539/03- PREVICAMPOS, bem como princípio constitucional, art. 40, §7º, redação dada pela EC nº 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº411/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, o Guarda Civil Municipal, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 18744, Thiago Carvalho Paes, com efeito a contar de 08/03/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº412/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, o Professor I- 20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 15948, Rosiney de Jesus Ferreira, com efeito a contar de 12/03/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº413/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, a Professora II- 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 19187, Francely da Silva Toledo Azevedo, com efeito a contar de 01/02/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 977578

Portaria Nº285 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, republicar a Portaria nº 659/07, publicada em 09/12/07, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, III, "b" da CF, redação dada pelas EC nºs 20/98 e 41/03, APOSENTAR, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 121, **Nilda Viana de Souza**, com efeito a contar de 10/04/07, data de sua compulsoriedade, com proventos proporcionais ao seu tempo

de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de abril de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 977637

Portaria Nº 0246/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, II, da CF com redação dada pela EC nº 41/03, **APOSENTAR**, o Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, matrícula nº 7231, **Alentino Francisco Rafael**, com vigência a contar de 10/05/2009, data em que completou 70 anos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de abril de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 977967

Portaria Nº398/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 492/09, que nomeou **Joaquim Gomes da Silva**, para exercer na Defesa Civil Municipal, o cargo em comissão de *Chefe da Divisão de Prevenção a Desastres*, **Símbolo DAS- 07**, com vigência a partir da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 978037

Portaria Nº401/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 463/09, que nomeou **Maria Nilza da Silva Gaspar**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio - Hospital Geral de Guarus, o cargo em comissão de *Responsável pelo Setor de Esterilização de Material Cirúrgico*, **Símbolo DAS- 04**, com vigência a partir da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 978038

Portaria Nº286 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, republicar a Portaria nº 531/07, publicada em 01/10/07, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:
RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 c/c §2º do art. 3º da EMC 41/03, **APOSENTAR**, o Fiscal de Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, matrícula nº 5683, **Fernando Tavares Machado**, com efeito a contar de 13/05/07, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de abril de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 977638

Portaria Nº 402 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, III, alínea b da CF, com redação dada pela EC 41/2003, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3966, **Maura do Carmo dos Anjos**, com efeito a contar de 10/03/2006, data de sua compulsoriedade, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 977639

Portaria Nº 403 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 3º, I, II, III e Parágrafo Único da EC nº 47/2005, **APOSENTAR**, a Professora I- 20 h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3770, **Sandra Alvarenga Nunes Grain**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 977640

Portaria Nº 404 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0546, **Virginia Maria Riscado Pessanha**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 977641

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
00196/10 Celi Pinto Pereira
00460/10 Marilza Pinheiro de Souza
00461/10 Sec. do Juízo de Direito da 1ª Vara Família da Comarca
01224/10 Vera Lúcia de Azevedo de Estevão

01934/10 Dayse Ivana M. P. Rodrigues e Priscila da Conceição F. Nascimento - Sec. de Educação
01995/10 David Maria de O. Poubel e Leide de S. Mattos Bartolazi - Sec. de Educação
02076/10 Genecy Mendes Filho
02168/10 Elisângela Fernandes de C. Cezar
02221/10 Glaucia Maria N. Rangel
02315/10 Rodrigo do Rosário Moreira
02441/10 Maria Magali Ferreira Paiva
02512/10 Joete Maria R. da Silva
02516/10 Fátima de Maria Mesquita Sousa
02551/10 Patrícia Maria Barroso Tavares
02590/10 José Felipe da Silva Peres
02695/10 Valéria de Aguiar Lima e Silva
02747/10 Layla Maria Caetano França
02768/10 Roberto Carlos Simão
02884/10 Aldicea dos Santos Souza Silva
03017/10 Nilton Barros Souza
03035/10 Rita de Cássia Pinto Martins
03075/10 Nélio Correa Gomes
03125/10 Leandra Marques de Souza
03176/10 Elias José de Medeiros
03252/10 Marco Luiz Rocha da Silva
03255/10 Denir Honorato Silva do R. Carvalho
03261/10 Maisa Barbosa Siqueira
03322/10 Marclio Duarte e Silva
03401/10 Izabel Cristina Klug da Cruz Souza
08240/10 Amaro Pereira de Souza - Sec. de Fazenda
09812/10 Elizabeth Tavares de Azevedo - Sec. de Fazenda

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
07645/08 Jocival Nogueira Ribeiro
00227/09 Marcos Luiz Souza de Lima
00265/09 Maria Emília França Gomes
00382/09 Paulo Roberto Barreto da Silva
00419/09 Silvana Cordeiro da R. Rangel
00473/09 Sheila Gonçalves dos Santos
00562/09 Leandro de Azevedo Cavalheiro
01558/09 Valdineia Silva de Lima
07866/09 Jocimar Martins dos Santos
12680/09 Gilson Rangel da Silva
12788/09 Katia Venina dos Santos
15913/09 Irene Santos Alves
00454/10 João Batista Pessanha
01170/10 Anilça Rosa Júlio
02852/10 Gisele da Silva Mota
03163/10 Elisângela Peres Alves
03284/10 José Antônio Maravilha Barnabé
09619/10 Frigorífico Guarus Ltda. - Sec. de Fazenda

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 22/06/10

Edson Batista
- Secretário de Governo -

Id: 977443

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2010.034.000246-1-PR, HOMO-LOGO o resultado do convite nº 068/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, execução de obra de melhorias operacionais nas ruas: Advaldo Maciel, André Luís, Antônio Aurélio Bessa, Araújo Silva, Rua do Vigário, Joaquim Mota e Souza Mota, à licitante vencedora CONSTRUTORA ANGAMAQ LTDA que apresentou o valor total de R\$ 116.602,27 (cento e dezesseis mil, seiscientos e dois reais e vinte e sete centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 01 de junho de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.034.000261-P-PR, HOMO-LOGO o resultado do convite nº 070/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, execução de obra de melhorias operacionais na Travessa Maria Penha Tavares e Rua Dr. Alpio, à licitante VENCEDORA QUALICON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA com o valor total de R\$ 140.990,67 (cento e quarenta mil, novecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de junho de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.034.000265-9-PR, HOMO-LOGO o resultado do convite nº 071/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, execução de obra de melhorias operacionais nos trechos das ruas: Alcindo Fausto da Hora, Heraldo Batista de Carvalho e Alcebíades Candiano, à licitante vencedora IGORALPH CONSTRUTORA LTDA ME que apresentou o valor total de R\$ 141.000,72 (cento e quarenta e um mil reais e setenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 21 de junho de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.034.000254-4-PR, HOMO-LOGO o resultado do convite nº 072/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, execução de obra de melhorias operacionais nos trechos das ruas: Sabiá, Pardal, Mário Silvano da Silva e Antônio Sales, Distrito de Campos, à licitante vencedora FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA que apresentou o valor total de R\$ 133.875,18 (cento e trinta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 21 de junho de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 978024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS DEFERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO CONFORME PARECER DA AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

2010.004.000184-8-CC	APAE
2010.004.000187-P-CC	CENTRO EDUCACIONAL DIAS CHAVES
2010.004.000196-P-CC	ESCOLA SEMENTINHA DO CÉU
2010.004.000192-0-CC	ESCOLA SEMENTINHA MÁGICA
2010.004.000208-5-CC	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO
2010.004.000207-8-CC	ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO
2010.004.000195-2-CC	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS
0.01/0503-X	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL

Campos dos Goytacazes, 22 de JUNHO de 2010.

SULEDIL BERNARDINO DA SILVA

Secretário Municipal de Controle e Orçamento

Id: 977654

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 03/10

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 8.742, artigo 22, parágrafo 2º de 07 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO, os critérios da Lei Municipal nº 7.021/2000 de 28/12/2010, que são:

- Renda percapta de ¼ do salário mínimo;
- Residir no Município de Campos dos Goytacazes há dois anos;
- Ter sobrevivido exclusivamente do trabalho com a pesca no ano que antecedeu o defeso, ou seja, de junho de 2009 até fevereiro de 2010;
- Contar para recebimento um benefício por núcleo familiar;
- Ter nascido até fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar abaixo a listagem dos trabalhadores da pesca, contemplados no defeso de água salgada, referente aos meses de março, abril e maio do ano de 2010:

	NOME
1.	ADALBERTO NOGUEIRA MIRANDA
2.	ADELMA RODRIGUES DE AZEREDO BATISTA
3.	ADRIANA CAETANO
4.	ADRIANA DE ALMEIDA DE SOUZA
5.	ADRIANA LUIZ MACHADO
6.	ADRIANA MARIA DAS CHAGAS
7.	ADRIANA MATIAS BARRETO
8.	ADRIANA NASCIMENTO MIGUEL
9.	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA
10.	ADRIAMARCIA RANGEL DA SILVA
11.	ADRIMONICA LUCIA RANGEL DA SILVA
12.	AILTON HENRIQUES BARRETO
13.	ALAIR CORREA RIBEIRO
14.	ALAN FREITAS DA SILVA
15.	ALBELIS NUNES AZEREDO
16.	ALCILENE DOS SANTOS SOARES
17.	ALCINÉIA DE SOUZA PEREIRA BATISTA
18.	ALCINÉIA PESSANHA BANDEIRA
19.	ALDILEIA XAVIER PEREIRA TEIXEIRA
20.	ALECSANDRO ORBILIO DA SILVA
21.	ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO MANHÃES DA SILVA RIBEIRO
22.	ALESSANDRA SALES DE SOUZA
23.	ALEX ANTONIO GERMANO DA SILVA
24.	ALICE MANHÃES
25.	AMARILCE BATISTA NEVES
26.	AMARINETE DE BARROS
27.	AMARO DA CONCEIÇÃO FERREIRA
28.	AMARO DAS GRAÇAS FALCÃO
29.	AMARO SALVADOR ALMEIDA DE CARVALHO
30.	AMARO SERGIO DE ABREU NUNES
31.	ANA BEATRIZ LUIZ NEVES
32.	ANA BRUNA SILVA DE FREITAS
33.	ANA CAROLINA DA SILVA HENRIQUE
34.	ANA LUCIA CARDOSO BATISTA
35.	ANA LUCIA DOS SANTOS BARBOZA
36.	ANA LUCIA PEREIRA PACHECO
37.	ANA LUIZA RIBEIRO BARRETO SILVA
38.	ANA MARCIA GOMES SILVA
39.	ANA MARGARIDA BARROSO LEITE
40.	ANA MARIA ALVARENGA NOGUEIRA RANGEL
41.	ANA MARIA BARRETO
42.	ANA MARIA LUIZ NEVES
43.	ANA MARIA PINTO PESSANHA
44.	ANA PAULA DALTE DELFINO RODRIGUES
45.	ANA PAULA GOMES DE SOUZA
46.	ANDERSON FERREIRA DA SILVA
47.	ANDRE LUIZ PESSANHA DE SOUZA
48.	ANDRE PEDRA DA SILVA
49.	ANDRÉ PESSANHA BARRETO
50.	ANDREA ALVES MATOS
51.	ANDREA APARECIDA DA SILVA RICARDO
52.	ANDREA DA PENHA SIQUEIRA DE FREITAS
53.	ANDREA DE MOURA RICARDO
54.	ANDREA DO ESPIRITO SANTO RISSO
55.	ANDREA LUCIA RANGEL DA SILVA
56.	ANGELA MARIA CAETANO RIBEIRO
57.	ANGELA MARIA DE JESUS BARROSO
58.	ANGELA MARIA DE SOUZA GOMES
59.	ANGELA MARIA EDUARDO DA SILVA
60.	ANGELA MARIA TRINDADE RODRIGUES
61.	ANGELICA RODRIGUES DA SILVA
62.	ANGELINA DA SILVA RANGEL RAMOS
63.	ANGENILDA APARECIDA PESSANHA
64.	ANILVA CARLOS DO NASCIMENTO
65.	ANITA RIBEIRO DOS SANTOS BATISTA
66.	ANSELMO PESSANHA BARBOSA
67.	ARIANA FERNANDES
68.	ARLETE DA SILVA MIRANDA
69.	AUGUSTA LUIZ BARRETO
70.	BEATRIZ PINTO DE SOUZA MACHADO
71.	BENEDITA CORDEIRO RIBEIRO ALVES
72.	BENEDITO LEONARDO FILHO
73.	BENILDA CORREA RIBEIRO RANGEL